



RESOLUÇÃO nº 146 de 11 de abril de 2018.

Dispõe sobre a criação do Escritório de Integridade Acadêmica da Unifesp.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo – Consu, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o deliberado na sessão ordinária de 11 de abril de 2018;

Considerando as atribuições da Comissão Institucional de Integridade Acadêmica, criada pela portaria nº 1997 de 30 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Escritório de Integridade Acadêmica vinculado à Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - O Escritório terá em sua composição executiva: um coordenador, um vice coordenador, um secretário, um técnico da Coordenadoria da Rede de Bibliotecas Universitárias (CRBU);

Art. 3º - O Escritório terá em sua composição consultiva e deliberativa a Comissão de Integridade Acadêmica Permanente, composta por: um docente, um técnico-administrativo e um discente de cada unidade universitária, indicados pelas próprias unidades.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Consu

